

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA
INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA O CONSELHO FISCAL**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM, no uso das atribuições que lhe confere o Código Eleitoral do Sicredi, faz publicar este edital para comunicar a abertura do prazo de inscrição de chapas para preenchimento de cargos do Conselho Fiscal, mandato 2026/2029.

1) Do Prazo para Inscrição das Chapas

O prazo para inscrição das Chapas para preenchimento de cargos no Conselho Fiscal permanecerá aberto no período de **24/02/2026** até **15/03/2026**.

2) Da Composição e Inscrição das Chapas

O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) conselheiros(as) efetivos e 1 (um) conselheiro(a) suplente, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 130/2009, com a redação dada pela Lei Complementar nº 196/2022, sendo que a chapa deve ser inscrita completa e observar a renovação mínima de um membro efetivo.

3) Do Procedimento de Inscrição

A chapa poderá ser inscrita na sede da Cooperativa, junto à Assessoria de Governança, localizada à Avenida Tancredo Neves, nº 586, Setor Sul, Bairro Centro, em Colíder-MT, no horário compreendido entre 9 (nove) e 17 (dezessete) horas; ou pelo e-mail: **coop0818_grandesrios@sicredi.com.br**

A chapa deverá indicar obrigatoriamente os nomes e a qualificação completa (nº CPF, estado civil, profissão, grau de escolaridade, endereço e telefone) de todos os candidatos inscritos.

A inscrição pode ser realizada utilizando requerimento específico – **modelo disponível no site da Cooperativa:** <https://www.sicredi.com.br/coop/grandesrios/assembleias-2026/>

O requerimento de inscrição deverá ser assinado por um dos integrantes da chapa e apresentado para protocolo, acompanhado dos documentos a seguir indicados.

4) Dos Documentos

De acordo com o art. 11 do Código Eleitoral da Cooperativa, juntamente com o requerimento de inscrição da chapa, devem ser apresentados os seguintes documentos:

a) cópia autenticada do documento de identificação com CPF ou no caso de entrega de CNH digital o QR code correspondente para que seja conferida a autenticidade do documento;

b) declaração de desimpedimento para o exercício do cargo, se eleito para o órgão de administração ou fiscalização – **modelo disponível no site da Cooperativa:** <https://www.sicredi.com.br/coop/grandesrios/assembleias-2026/>

c) certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa de débitos de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;

d) certidão cível, estadual e federal, dos respectivos domicílios e onde exerça atividade, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;

e) certidão criminal, estadual e federal dos respectivos domicílios, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;

f) certidão criminal eleitoral, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;

- g) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas;
- h) certidão negativa de protesto de títulos;
- i) declaração emitida pelo candidato de que ele não figura no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF) – modelo disponível no site da Cooperativa: <https://www.sicredi.com.br/coop/grandesrios/assembleias-2026/>
- j) cópia da última declaração para o imposto de renda, ou da declaração de isenção, em ambos os casos com a estratificação patrimonial atualizada;
- k) certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do respectivo domicílio, e da União;
- l) autorização candidato fornecimento informações e documentos, devidamente preenchida e assinada por cada integrante da(s) chapa(s) – modelo disponível no site da Cooperativa: <https://www.sicredi.com.br/coop/grandesrios/assembleias-2026/>
- m) planilha de identificação de partes relacionadas, devidamente preenchida por cada integrante da(s) chapa(s) – modelo disponível no site da Cooperativa: <https://www.sicredi.com.br/coop/grandesrios/assembleias-2026/>
- n) 01 (uma) fotografia recente do(a) candidato(a), com fundo branco, enquadramento em meio corpo, em formato digital e com resolução adequada para divulgação institucional.
- o) formulário com dados sobre as redes sociais pessoais dos(as) candidatos(as) e/ou da chapa (*YouTube, Instagram, Facebook, TikTok e WhatsApp*), que serão utilizados para divulgação das propostas de trabalho – modelo disponível no site da Cooperativa: <https://www.sicredi.com.br/coop/grandesrios/assembleias-2026/>
- p) termo de desistência da publicação das propostas da chapa – modelo disponível no site da Cooperativa: <https://www.sicredi.com.br/coop/grandesrios/assembleias-2026/>
- q) ciência das condutas permitidas e proibidas, conforme Edital com Diretrizes de Conduta para candidatos ao cargo de Conselho Fiscal da Sicredi Grandes Rios – disponível no site da Cooperativa: <https://www.sicredi.com.br/coop/grandesrios/assembleias-2026/>

5) Disposições Finais

O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho de Administração.

Os requisitos para a candidatura estão previstos no art. 14, da Resolução CMN n.º 4.970/2021 e no Estatuto Social da Cooperativa.

Todas as informações e dados pessoais dos inscritos serão utilizados exclusivamente para a verificação dos requisitos legais e estatutários para a candidatura e exercício dos cargos eletivos.

No caso de protocolo eletrônico os arquivos deverão ser encaminhados no formato PDF, agrupados por candidato e zipados.

Colíder-MT, 24 de fevereiro de 2026.



Paulo Roberto Schmidt
Presidente do Conselho de Administração